



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0270/94

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE DOMÍNIO
PLENO POR DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que em sessão realizada dia 27 de Junho de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Títulos Definitivos de Domínio Pleno, por doação, de imóveis localizados na "VILA NOVA", as pessoas adiante mencionadas, dos lotes abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
Cleonice Ferreira de Carvalho dos Santos	14	33	12,50x22,50
Gerson Peres	04	38	11,00x22,50

Parágrafo Único - Os referidos Títulos serão expedidos em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87, 0158/92 e 0161/92.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 04 de Julho de 1994.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 04.07.94.

"Novos Tempos"